Termo de Referência 22/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
22/2024	120629-GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS	WAGNER PEREIRA NEVES	11/06/2024 09:17 (v 7.0)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		67278.001462/2024-41

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais operacionais, consumo e permanente, para suprir as necessidades de coleta, armazenamento e transporte dos materiais coletados durante as investigações dos acidentes aeronáuticos, aperfeiçoamento das atividades de investigação e de prevenção realizadas pelo Quinto Serviço Regional de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (SERIPA V), bem como o incremento da proteção dos recursos humanos e materiais nos locais de atuação nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

NR ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BALANÇA TIPO RELÓGIO, MECÂNICA, SUSPENSA PARA GUINDASTE, PORTÁTIL DE GANCHO, CAPACIDADE MÁXIMA: 100KG, PARA PESAGENS EM GERAL, GRADUAÇÃO: 200G. ACOMPANHADA DE MOSQUETÃO, GANCHO E MANUAL	452427	4	199,00	796,00
2	BOLSA DE FERRAMENTAS, CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD, IMPERMEÁVEL, COSTURA REFORÇADA, COM FUNDO REFORÇADO COM PLÁSTICO, MEDINDO 30 CM DE ALTURA, 46 CM DE COMPRIMENTO E 26 CM E LARGURA, COM 8 BOLSOS INTERNOS E 6 BOLSOS EXTERNOS, COM DUAS ALÇAS DE MÃO E UMA ALÇA DE CORPO. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA RSA, MODELO TITANIUM, TAMANHO GRANDE	432052	4	399,00	1.596,00

NR ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	BOLSA APH, MATERIAL: CORDURA OU POLIÉSTER, APLICAÇÃO:GUARDA DE MATERIAL DE PRIMEIROS-SOCORROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VELCRO E FITAS COSTURADAS NA PARTE EXTERNA PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS, COM ZÍPER, TIPO: BOLSA DE MÃO, DIMENSÕES: 20 CM X 8 CM X 15 CM, NA COR VERMELHA E IDENTIFICADA COM A CRUZ DA VIDA	601573	6	119,44	716,64
4	BOMBA MANUAL DE SUCÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE LÍQUIDOS (ÓLEOS E COMBUSTÍVEIS); CONFECCIONADA EM ABS /BORRACHA, MEDINDO 24 CM; CONTENDO 2 (DUAS) MANGUEIRAS COM 1,50 M CADA. SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA CLINK	470999	5	97,00	485,00
5	BOTA SEGURANÇA, COTURNO CANO ALTO, MATERIAL: CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO, REPELENTE À ÁGUA, CANO EM LONA HIDROREPELENTE, CADARÇO TRADICIONAL, SOLADO EXTRA LEVE EM PU COLADO E COSTURADO AO CABEDAL, COM PALMILHA CONFORTÁVEL EM FORMATO ANATÔMICO, COR: MARROM/AREIA, TAMANHO:SOB MEDIDA, CANO E CABEDAL ACOLCHOADOS, TIPO USO: PROTEÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIQUEIRA DE PVC, COM ZÍPER LATERAL, APLICAÇÃO:USO GERAL. SUPERIOR OU SIMILAR AO MODELO INFANTARIA DESERT DA MARCA ACERO OU MODELO SAARA DA MARCA ATALAIA.	459720	20	385,90	7.718,00
6	BOTA DE BORRACHA, PVC, CLORETO DE POLIVINILA, VERDE/PRETA, SOB MEDIDA, LONGO, AGROINDÚSTRIA PECUÁRIA, COM AMARRAS	487341	20	176,22	3.524,40
7	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL:COURO HIDROFUGADO IMPERMEÁVEL, MATERIAL SOLA: BORRACHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, COR: AREIA, TAMANHO: SOB MEDIDA, TIPO CANO: CURTO, PALMILHA POLIMÉRICA, FORRAÇÃO COM TECIDO POLIÉSTER, SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE	600627	20	326,96	6.539,20

NR ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8	CADEADO COM SEGREDO 25MM, CONFECCIONADO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, 4 PINOS, SEGREDO COM 3 DIGITOS	384323	6	34,80	208,80
9	CÁLIBRE DE FOLGA DE 0,02MM A 1,00MM, COM 32 PEÇAS, EM AÇO, COMPRIMENTO DE LÂMINA DE 8,9 CM.	607551	4	97,75	391,00
10	CAIXA EMBALAGEM, MATERIAL:PAPELÃO ONDULADO, TIPO:DUPLEX, COMPRIMENTO:400 MM, LARGURA:200 MM, ALTURA:200 MM, ESPESSURA: 7MM	354899	50	6,28	314,00
11	CAIXA EMBALAGEM, MATERIAL:PAPELÃO, TIPO: ONDULADO, COMPRIMENTO:430 MM, LARGURA:340 MM, ALTURA:310 MM, ESPESSURA:7 MM	237476	50	6,40	320,00
12	CAIXA EMBALAGEM, MATERIAL:PAPELÃO, TIPO: ONDULADO, COMPRIMENTO: 600 MM, LARGURA: 340 MM, ALTURA:310 MM, ESPESSURA:7 MM	298510	50	13,00	650,00
13	ALICATE DE PRESSÃO COM MORDENTE CURVO DE 7 POL (178MM), MORDENTES CURVOS COM 4 PONTOS DE CONTATO PARA MAIOR PRESSÃO SOBRE PORCAS E PARAFUSOS, ALAVANCA RÁPIDA DE LIBERAÇÃO, DE AÇO CROMO VANÁDIO, COMPRIMENTO DE 23,20 CM, LARGURA DE 7 CM, ALTURA DE 1,9 CM. SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO: ALICATE DE PRESSÃO 10" TRAMONTINA MASTER COM MORDENTE CURVO.	288117	4	83,80	335,20
14	CANIVETE MULTIFUNCIONAL (CONJUNTO DE TALHERES). PRODUZIDO EM PLÁSTICO ABS E AÇO INOX POLIDO, COM FACA, GARFO COM 4 DENTES, COLHER, ABRIDOR DE GARRAFAS E SACA-ROLHAS, ABERTURA MANUAL, COM ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE. SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA NTK, MODELO TIMBER.	298205	30	72,45	2.173,50

NR ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
15	CAPA CHUVA PROFISSIONAL, MATERIAL: NYLON EMBORRACHADO, TIPO USO: PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPUZ AJUSTÁVEL, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER PROTEGIDO POR LAPELA, COM FAIXA REFLEXIVA HORIZONTALMENTE NA ALTURA DO ABDÔMEM. TAMANHO: SOB MEDIDA. SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO LINHA PREMIUM FECHAMENTO DUPLO DA MARCA VÉRTICE	374385	20	250,56	5.011,20
16	CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSDXC COM ARMAZENAMENTO DE 512GB, VELOCIDADE DE LEITURA DE 160MB/S E GRAVAÇÃO DE 90MB/S, CLASSE DE VELOCIDADE 10, RESOLUÇÃO DE VÍDEO FULL HD, COM ARMAZENAMENTO PARA DIFERENTES TIPOS DE DADOS, COM ADAPTADOR DE MEMÓRIA, À PROVA D'ÁGUA.	467011	6	326,43	1.958,58
17	CINTA PARA AMARRAÇÃO DE CARGA COM CATRACA, COMPRIMENTO DE 9 METROS, CAPACIDADE DE CARGA DE 3T, 50MM DE LARGURA, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, COR LARANJA, COM GANCHO TIPO "J" EM AÇO BICROMATIZADO	602696	6	109,94	659,64
18	CONE FLEXÍVEL, PADRÃO NBR 15071, COM FURAÇÃO SUPERIOR PARA ENCAIXE DE BARREIRA /ISOLAMENTO, COM 75 CM DE ALTURA, LARANJA COM DUAS FAIXAS REFLEXIVAS BRANCAS,	249556	15	120,00	1.800,00
19	CANETA LASER COM ALCANCE DE ATÉ 5KM NA ESCURIDÃO; REFORÇADO EM ALUMÍNIO E RESISTENTE A IMPACTO, QUEDA E UMIDADE; 16 CM DE COMPRIMENTO E 2,3 CM DE LARGURA; PESO: 250G.	279267	5	45,00	225,00
20	PRENDEDOR DE CRACHÁ, POLIÉSTER AZUL MARINHO, 85 CM, 12 MM, SILKSCREEN NA COR BRANCA COM O NOME DO ÓRGÃO, TRAVA DE 15 MM E JACARÉ PARA A FIXAÇÃO DE METAL	325350	50	6,65	332,50
21	CORRENTE DE PLÁSTICO PARA SINALIZAÇÃO, AMARELO E PRETA, 10 METROS DE COMPRIMENTO, 10MM DE EXPESSURA, ELOS GRANDES	271213	8	94,05	752,40

NR ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
22	DISCO DE CORTE DE 7”, COM RESINA FENÓLICA, DUAS MALHAS DE FIBRA DE VIDRO EXTERNAS, ESPESSURA DE ¼”, EIXO 7/8”, PARA DESBASTE DE METAL.	453314	10	9,98	99,80
23	ESPELHO DE INSPEÇÃO TELESCÓPICO PARA AUXILIAR NA VISÃO DE LUGARES DE DIFÍCIL ACESSO, COM CABO PLASTIFICADO E ESPELHO ARTICULÁVEL. COM AS SEGUINTES MEDIDAS: DIÂMETRO DO ESPELHO TELESCÓPICO: 82 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO DO ESPELHO TELESCÓPICO ABERTO: 750,0 MM; COMPRIMENTO MÉDIO DO ESPELHO TELESCÓPICO FECHADO: 275,0 MM. SIMILAR OU SUPERIOR AO ESPELHO TELESCÓPIO DA MARCA VONDER OU ESPELHO DE INSPEÇÃO DA MARCA WORKER	600910	5	47,07	235,35
24	EXTENSÃO ELÉTRICA, 15 M, COM FIO DUPLO DE 2,5 MM, COM TRÊS TERMINAIS DE SAÍDA DE 20 A TERMOPLÁSTICO ANTICHAMAS	428486	4	137,00	548,00
25	PROTETOR SOLAR, LOÇÃO/CREME, FPS 50, FRASCO DE 200ML, RÁPIDA ABSORÇÃO, RESISTENTE À ÁGUA, FÓRMULA NÃO OLEOSA, ALTA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB E HIDRATAÇÃO PROLONGADA. SIMILAR OU SUPERIOR AO NIVEA SUN PROTECT & HIDRATA.	405888	15	49,00	735,00
26	FITA ADESIVA PERSONALIZADA, MEDINDO 10 CM X 100 MTS, COM OS DIZERES "MATERIAL DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE AERONÁUTICO", NA COR AZUL, COM FUNDO BRANCO (CAIXA DE TEXTO), E O RESTANTE DA FITA COM FAIXAS OBLÍQUAS AMARELO E LARANJA.	090190	50	29,40	1.470,00
27	FRASCO DE LABORATÓRIO, REAGENTE VIDRO ÂMBAR, 1000ML, BOCA ESTREITA, ROLHA DE VIDRO, COM BATOQUE, COM FECHAMENTO COM TAMPA ROSQUEÁVEL COM LACRE (TIPO REFRIGERANTE)	409428	50	24,80	1.240,00
28	FRASCO DE LABORATÓRIO, REAGENTE VIDRO ÂMBAR, 500ML, BOCA ESTREITA, ROLHA DE VIDRO, COM BATOQUE, COM FECHAMENTO COM TAMPA ROSQUEÁVEL COM LACRE (TIPO REFRIGERANTE)	409427	30	24,00	720,00
29	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO COM AMPOLA DE VIDRO, 1,8 LT OU 1,9 LT, CORPO PLÁSTICO, COR PRETA, COM SISTEMA DE PRESSÃO	231531	3	81,50	244,50
30	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO, 1,8 LT OU MAIOR , EM AÇO INOXIDÁVEL INQUEBRÁVEL, COM SISTEMA DE PRESSÃO	219081	6	250,00	1.500,00

NR ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
31	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO, 1,0 LT OU MAIOR , EM AÇO INOXIDÁVEL INQUEBRÁVEL, COM SISTEMA DE PRESSÃO	219518	6	160,00	960,00
32	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA, NAS CORES AMARELA E PRETA, COM 70MM DE LARGURA E 200MTS DE COMPRIMENTO, PRODUZIDA EM FILME DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE SEM ADESIVO.	607733	20	15,51	310,20
33	JOGO DE CHAVES ALLEN ABAULADAS, HEXAGONAIS, COM 9 PEÇAS, TIPO “L”, DE 1,5 A 10MM, FABRICADA EM AÇO VANÁDIO, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 42KL-9M GEDORE	450448	2	119,88	239,76
34	JOGO SOQUETES SEXTAVADO 1/2 POLEGADA, COMPOSTO POR 108 PEÇAS, CONFECCIONADO EM AÇO CROMO-VANÁDIO COM ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE, ACONDICIONADO EM ESTOJO DE ALTA DENSIDADE E RESISTÊNCIA, COMPOSTO DE 01 CHAVE CATRACA 1/4"; 01 CHAVE CATRACA 1/2"; 01 CABO T 1/4"; 01 CABO RETO 1/4"; 01 JUNTA UNIVERSAL 1/2; 02 EXTENSÕES DE 1/2": 125 – 250MM; 02 EXTENSÕES DE 1/4": 50 – 75MM; 01 CABEÇA CORREDIÇA DE 1/2"; 17 SOQUETES SEXTAVADOS CURTOS DE 1/2" : 10 – 11 – 12 – 13 – 14 – 15 – 16 – 17– 18 – 19 – 20 – 21 – 22 – 24 – 27 – 30 – 32MM; 05 SOQUETES SEXTAVADOS LONGOS DE 1/2": 14 – 15 – 17 – 19 – 22MM; 08 SOQUETES TORK DE 1/2": E10 – E11 – E12 – E14 – E16 – E18 – E20 – E24; 02 SOQUETES DE VELA: 16 - 21MM; 02 SOQUETES – ADAPTADOR: 1/2 - 5/16”; 05 BITS TORK DE 1/4": T40 – T45 – T50 – T55 – T60; 05 BITS HEXAGONAIS DE 1/4": H7 – H8 – H10 – H12 – H14; 02 BITS FENDA CRUZADA 1/4": PH3 - PH4; 02 BITS POZIDRIVE 1/4": PZ3 - PZ4; 03 BITS FENDA: 8 – 10 – 12MM; 13 SOQUETES SEXTAVADOS CURTOS DE 1/4": 4 – 4,5 – 5 – 5,5 – 6 – 7 – 8 – 9 – 10 – 11 – 12 – 13 – 14MM; 08 SOQUETES SEXTAVADOS LONGO 1/4": 6 – 7 – 8 – 9 – 10 – 11 – 12 – 13MM; 07 CHAVES SOQUETE 1/4"PERFIL TORK: T8 – T10 – T15 – T20 – T25 - T27 – T30; 04 CHAVES SOQUETE 1/4"PERFIL HEXAGONAL : H3-H4-H5-H6; 02 CHAVES SOQUETE 1/4" PERFIL FENDA CRUZADA: PH1, PH2; 02 CHAVES SOQUETE 1/4" PERFIL POZIDRIVE: PZ1 - PZ2; 03 CHAVES SOQUETE 1/4"PERFIL FENDA: 4- 5,5- 7MM; 05 SOQUETES TORK 1/4": E4-E5-E6-E7-E8; 03 CHAVES HEXAGONAIS: 1,5 – 2 – 2,5MM. SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO: JOGO SOQUETES SEXTAVADO 1/2 108 PÇS TITANIUM CROMO VANÁDIO, MARCA TRAMONTINA	254063	4	889,00	3.556,00

NR ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
35	KIT ÓCULOS DE SOL POLARIZADO E ANTIREFLEXO COM PROTEÇÃO UV400, PODENDO SER MONTADO COM ALÇA OU COM HASTE. GÊNERO: UNISSEX. BASE DA LENTE: POLICARBONATO PC. MATERIAL DA ARMAÇÃO: ALUMÍNIO. COR DA ARMAÇÃO: PRETA. COR DA LENTE: PRETA. ACOMPANHADO DE ESTOJO, FLANELA E TESTE DE POLARIDADE. REFERÊNCIA: SUNGLASSES SPORT - MODELO: V8170 E SUNWEAR SPORT - MODELO: S2458	601716	20	186,00	3.720,00
36	MALETA PLÁSTICA COM BROCAS E PONTEIRAS, COMPOSIÇÃO: 13 BROCAS HSS: 1.5, 2, 2.5, 3, 3.2, 3.5, 4, 4.5, 4.8, 5, 5.5, 6 E 6.5MM; 6 BROCAS PARA MADEIRA: 4, 5, 6, 7, 8 E 10MM; 3 BROCAS PARA MADEIRA PONTA CHATA: 13, 16 E 19MM; 6 BROCAS PARA CONCRETO: 4, 5, 6, 7, 8 E 10MM; 50 PONTEIRAS COM COMPRIMENTO 25MM SENDO 3 PONTEIRAS CRUZADAS TIPO POZIDRIVE TAMANHOS PZ1, PZ2 E PZ3; 6 PONTEIRAS TIPO TRAFIX TAMANHOS T10, T15, T20, T25, T27 E T30; 14 PONTEIRAS PONTA CRUZADA TAMANHOS PH0, PH1, PH2 E PH3; 10 PONTEIRAS HEXAGONAIS TAMANHOS 3, 4, 5, 6 E 7MM; 3 PONTEIRAS QUADRADAS TAMANHOS S1, S2 E S3; 14PONTEIRAS PONTA CHATA TAMANHOS 6, 8, 10 E 12MM; 13 PONTEIRAS COM COMPRIMENTO 50MM SENDO 3 PONTEIRAS CHATAS TAMANHOS 6, 8 E 10MM; 3 PONTEIRAS TIPO TRAFIX T10, T15 E T20; 7 PONTEIRAS TIPO FENDA CRUZADA TAMANHOS PH1, PH2 E PH3; 10 PONTEIRAS TIPO SOQUETE TAMANHOS 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 E 13MM; 3 ESCAREADORES; 1 SUPORTE MAGNÉTICO PARA PONTEIRAS; 1 TRENA 2M; 1 CHAVE COM EFEITO CATRACA PARA AS PONTEIRAS; 2 GUIAS PARA PONTEIRAS; MALETA PLÁSTICA. SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO: PLÁSTICA COM BROCAS E PONTEIRAS TRAMONTINA PARA USO DOMÉSTICO 110 PEÇAS 43145/110	245025	4	235,86	943,44
37	LUPA MANUAL COM LENTE DE VIDRO RESISTENTE, DIÂMETRO MÍNIMO DE 60 MM, COM ACABAMENTO EM ESTRUTURA METÁLICA EM VOLTA DA LENTE E NA BASE DO CABO COM REVESTIMENTO EM PVC, PODER DE AMPLIAÇÃO DE 5X. ADEQUADA PARA A VISUALIZAÇÃO DE LETRAS PEQUENAS ATÉ OBJETOS MINÚSCULOS.	251907	6	42,90	257,40

NR ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
38	MALA/MOCHILA, NA COR COYOTE/AREIA, EM TECIDO 600D RESINADO EM PVC, RESISTENTE À ÁGUA, COM SISTEMA MOLLE PARA ACOPLAR MÓDULOS, CAPACIDADE DE 70 LTS, 5 COMPARTIMENTOS, DIVISÓRIAS INTERNAS DESTACÁVEIS, FIVELAS E ANÉIS DE METAL, ZÍPERES DUPLOS, PODENDO SER UTILIZADA COMO MOCHILA, BOLSA DE MÃO OU BOLSA DE OMBRO. SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO EXPEDITION DA MARCA INVICTUS.	474840	6	699,00	4.194,00
39	MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO:PADRÃO, SENSOR:LED, TIPO CONECTOR:USB, CONECTIVIDADE:SEM FIO	451823	30	79,00	2.370,00
40	FUNIL DE ALUMÍNIO/AÇO GALVANIZADO, COM ALÇA E TUBO RETO, COLETA DE ÓLEO /COMBUSTÍVEL, MEDIDAS: 14,5 CM DE ALTURA, 15,5 CM DE DIÂMETRO DA PARTE SUPERIOR	481563	6	38,24	229,44
41	PEGADOR MANUAL COM GARRAS, COM HASTE FLEXÍVEL METÁLICA; PONTA COM 4 GARRAS, COMPRIMENTO TOTAL: 85 CM. IDEAL PARA APANHAR PEQUENAS PEÇAS EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO.	441331	4	37,01	148,04
42	PLACA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE BAIXA DENSIDADE, PARA REVESTIMENTO DE CASES, MALETAS E CAIXOTES, MEDINDO 60 CM X 55 CM X 4 CM, NA COR PRETA OU CINZA ESCURA	387702	100	72,00	7.200,00
43	PLACA ESPUMA MATERIAL: ESPUMA DE POLIURETANO DE BAIXA DENSIDADE, COMPRIMENTO: 50 CM, LARGURA: 50 CM, ESPESSURA: 3 CM, DENSIDADE: 26 G/CM3, COR: GRAFITE OU PRETA , FORMATO: QUADRADA	604079	100	31,00	3.100,00
44	CINTA PARA AMARRAÇÃO DE CARGA, COM COMPRIMENTO DE 3 METROS, CAPACIDADE DE CARGA DE 3T, 50MM DE LARGURA, CONFECCIONADA COM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, COR LARANJA, COM GANCHO TIPO “J” EM AÇO BICROMATIZADO	296285	4	100,00	400,00
45	MACACÃO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, TIPO JARDINEIRA, CONFECCIONADA EM PVC DUPLA FACE, TAMANHO SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOTA EMBORRACHADA SOLDADA À CALÇA, IMPERMEÁVEL E RESISTENTE, COM CORDÃO DE AJUSTE NO PEITO E SUSPENSÓRIO.	445985	20	300,19	6.003,80

NR ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
46	SACO PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, SUSTENTÁVEL, LISO, SEM FUROS, COM FECHAMENTO ZIP LOCK, MEDINDO 24X34 CM. ENVELOPE COM 100 UNIDADES	303633	5	58,00	290,00
47	SACO VO, BOLSA TRANSPORTE, CAPACIDADE DE 82 LITROS, CONFECCIONADO EM NYLON CORDURA, COM ALÇA PARA TRANSPORTE COM REGULAGEM DE ALTURA E ALÇAS PARA CARREGAR NOS OMBROS, MEDINDO 105 CM DE COMPRIMENTO, 38 CM DE DIÂMETRO, COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE ZÍPER, ABERTURA PRINCIPAL ATRAVÉS DE ZÍPER COM CAPA DE PROTEÇÃO EM VELCRO, COMPARTIMENTO EXTERNO ATRAVÉS DE ZÍPER,	484405	3	208,90	626,70
48	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE CARGA DE 1000KG, ALTURA DE ELEVAÇÃO DE 3 METROS, TESTE DE CARGA DE 1500KG, FORÇA DA ALAVANCA DE 25KG, 01 FILEIRA DE CORRENTE, CORRENTE DE 7MM DE DIÂMETRO, EIXO CENTRAL DE FERRO FUNDIDO NODULAR, CARENAGEM DE CHAPA DE AÇO, GANCHOS DE AÇO FORJADO COM TRAVA DE SEGURANÇA, PESO 12KG, COMPRIMENTO DE 33CM, LARGURA DE 30CM E ALTURA DE 18CM	225243	2	650,00	1.300,00
49	TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO:PADRÃO, TIPO CONECTOR:USB, CONECTIVIDADE: SEM FIO	451818	30	89,29	2.678,70
50	TORNIQUETE DE COMBATE PARA ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR, CINTA EM NYLON, AUTO AJUSTÁVEL COM VELCRO, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO DUPLA; DIMENSÕES EMBALADO: COMPRIMENTO 16 CM X LARGURA 3,8 CM X ALTURA 3,8 CM, COMPRIMENTO ABERTO: 95 CM; PESO: 76 GR. REUTILIZÁVEL.	485515	6	249,99	1.499,94
51	TORQUÍMETRO DE ESTALO, REVERSÍVEL, COM CATRACA, MEDIÇÃO DE 70 A 350 N.M, TORQUE DE 210 N, EM AÇO CROMO-VANÁDIO, ACABAMENTO EM CROMADO.	255624	2	459,00	918,00
52	TRENA MANUAL, MATERIAL:FIBRA VIDRO, COMPRIMENTO: 100 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTOJO ANATÔMICO COM MANIVELA DOBRÁVEL	248032	2	147,84	295,68
53	ADESIVO AUTOCOLANTE, COLORIDO, COM O LOGOTIPO DA UNIDADE MILITAR, MEDINDO 16 CM X 15 CM	230874	100	3,00	300,00

NR ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
54	REPELENTE CORPORAL, 200ML, LOÇÃO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, PRINCÍPIO ATIVO DEET, SIMILAR OU SUPERIOR AO REPELENTE REPELEX FAMILY CARE LOÇÃO	432402	20	24,21	484,20
55	REPELENTE CORPORAL SPRAY, 100ML, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, PRINCÍPIO ATIVO ICARIDINA, 10 HORAS DE PROTEÇÃO	432411	20	40,00	800,00
56	PÁ E PICARETA DOBRÁVEL PARA CAMPING, CORPO DE AÇO REVESTIDO COM PINTURA ANTIOXIDANTE TIPO EPÓXI, COM UMA BORDA SERRILHADA PARA SERRAR. COM ESTOJO DE TRANSPORTE INCLUÍDO.	218942	3	79,03	237,09
57	TOLDO GAZEBO ARTICULADO DE 3M X 3M; PROTEÇÃO UV FATOR +50; COR: VERDE, PRETA OU AZUL; ESTRUTURA EM AÇO COM REVESTIMENTO ESMALTADO, COBERTURA EM POLIÉSTER OXFORD; PERNAS AJUSTÁVEIS COM PINO DE TRAVAMENTO 100% À PROVA D'ÁGUA. FIXAÇÃO DA COBERTURA JUNTO A ESTRUTURA POR MEIO DE VELCROS POSICIONADOS POR TODA A EXTREMIDADE. ACOMPANHAR ESTACAS, CORDINHAS PARA FIXAÇÃO, BOLSINHO INTERNO, E UMA BOLSA DE TRANSPORTE; MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO EXTRA REFORÇADO COM REVESTIMENTO ESMALTADO E COBERTURA EM POLIÉSTER OXFORD REFORÇADO COM PVC; PESO: 45 KG; MEDIDAS ABERTO: 3 M X 3 M X 3 M; MEDIDAS FECHADO: 1,50 M X 24 CM X 24 CM. IGUAL, SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR A DA MARCA KALA.	444791	2	712,61	1.425,22
58	MALA DE BORDO, MEDIDAS ANAC, PARA 10 KG, COM 4 RODINHAS 360°, EM ABS, PRETA, COM ALÇAS SUPERIOR E LATERAL PARA TRASPORTE E PUXADOR SUPERIOR COM TRAVA TIPO CARRINHO, COM CADEADO EMBUTIDO	603855	20	300,00	6.000,00
59	MALA DE BORDO, MEDIDAS ANAC, PARA 10 KG, COM RODINHAS, EM POLIÉSTER, PRETA, COM ALÇAS SUPERIOR E LATERAL PARA TRASPORTE E PUXADOR SUPERIOR COM TRAVA TIPO CARRINHO, COM BOLSOS EXTERNOS NA PARTE FRONTAL	600308	20	300,00	6.000,00

NR ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
60	REFLETOR LED 50W PORTÁTIL; USO EXTERNO, COM BRAÇO ARTICULADO; BIVOLT 12 E 24V AUTOMÁTICO; GRAU DE PROTEÇÃO DE ÁGUA: IP68; LENTES: FLOOD / MELHOR ABERTURA; TIPO DE LED /CHIP: EPISTAR ORIGINAL; TEMPERATURA DE COR: 6500K - 7000K / BRANCO FRIO; FLUXO LUMINOSO (± 15%): 3840 LÚMENS; -DISTÂNCIA DE ILUMINAÇÃO: ± 50 METROS; TENSÃO DE FUNCIONAMENTO: 10VDC~30VDC; COM 3 METROS DE CABO PP RESISTENTE A ÁGUA, COM GARRAS PARA BATERIA E CHAVE EMBUTIDA LIGA E DESLIGA; CORPO: ALUMÍNIO/ABS; MATERIAL DAS LENTES: POLICARBONATO; BASES DE FIXAÇÃO: SAPATA DE 10CM DIÂMETRO COM 3 FUROS PARA FIXAÇÕES; VIDA ÚTIL ESTIMADA: ACIMA 30.000 HORAS. SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO REFLETOR LED /BRAÇO ARTICULADO DA MARCA SEGLUX.	470259	4	397,00	1.588,00
61	LANTERNA TÁTICA, LED, RECARREGÁVEL COM BATERIA 3,7V E AUTONOMIA DE 3HS, RESISTENTE À CHUVA, 5 MODOS DE ACIONAMENTO 25% 50% 100% STROBO E S.O.S; FOCO COM ZOOM DESLIZANTE; SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO LANTERNA TÁTICA T9, DA MARCA JYX	343156	4	70,63	282,52
62	FITA PARA ROTULADOR MODELO M 231, BRANCA, TAMANHO 12MMX8M	293162	8	65,61	524,88
63	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL, COM LENTE 24 - 105 MM; TIPO VISOR: ÓPTICO; TELA LCD 3"/1.040.000 PONTOS, INTERFACE:USB, SENSOR 35,9 X 24MM FULL FRAME; TIPO MEMÓRIA:CARTÕES SD/SDHC /SDXC ACESSÓRIOS:BOLSA, CARREGADOR BATERIA, ALÇA DE PESCOÇO. MODELO SIMILAR OU SUPERIOR CANON DSLR EOS 6D MARK II COM LENTE 24 - 105 MM F/4	485516	2	12.599,00	25.198,00
64	ROTULADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL, RESOLUÇÃO 230 DPI. ALTURA DE IMPRESSÃO 7MM, CORTADOR MANUAL, NR DE SÍMBOLOS: 71, PARA CARTUCHOS DE 9 METROS DE FITA, LARGURA COMPATÍVEL DE 9 E 12 MM, VISOR COM 12 CARACTERES X 1 LINHA, INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. REFERÊNCIA: MODELO PT80	150275	2	319,00	638,00

NR ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
65	FONE DE OUVIDO COM CANCELAMENTO DE RUÍDO (ANC 25DB ATIVO), SEM FIO, CONEXÃO BLUETOOTH 5.0, SOBRE A ORELHA, REGULÁVEL E FLEXÍVEL, COM MICROFONE INCLUSO, TECNOLOGIA DO MICROFONE OMNIDIRECIONAL, TIPO C, BATERIA COM DURAÇÃO DE 24 HORAS DE USO CONTÍNUO, COM ENTRADA PARA CABO P2, ACOMPANHA BOLSA PARA ARMAZENAMENTO, CABO USB C E GUIA DO USUÁRIO.	483021	5	860,00	4.300,00
66	FRAGMENTADORA DE PAPEL E CARTÃO NÍVEL 5; CONFECCIONADA EM METAL; TAMANHO DE TRITURAÇÃO: 2X12MM; SENSOR ELÉTRICO; TAMANHO DA ENTRADA (GARGANTA) 230 MM; CAPACIDADE DE 6 (SEIS) FOLHAS OU MAIS SIMULTÂNEAS; COM CAIXA COLETORA; VOLTAGEM 110 V.	463143	3	2.063,00	6.189,00
67	GPS PORTÁTIL, TELA COLORIDA DE 2,2” LEGÍVEL SOB LUZ SOLAR COM 65 MIL CORES, RESOLUÇÃO DE 240X320 PÍXEIS, RECEPTOR PARA SATÉLITES GPS E GLONASS, BÚSSOLA DE 3 EIXOS E ALTÍMETRO BAROMÉTRICO, SUPORTE PARA IMAGENS DE SATÉLITE BIRDSEYE E GEOCACHING DIGITAL, MAPAS PRÉ-CARREGADOS COM O TOPOACTIVE, MAPA TOPO AMÉRICA LATINA, 8GB DE MEMÓRIA INTERNA E ENTRADA PARA CARTÃO MICROSD, BATERIA COM VIDA ÚTIL DE 25 HORAS COM 2 PILHAS AA, RESISTÊNCIA A ÁGUA IPX7.	602165	4	2.189,00	8.756,00
68	PAQUÍMETRO DIGITAL, FAIXA DE MEDIÇÃO 0MM-200MM, RESOLUÇÃO 0,01MM, EXATIDÃO +- 0,02MM, FABRICADO EM METAL, MEDIÇÃO EM MM, COM MEDIDOR DE PROFUNDIDADE, MEDIÇÃO INTERNA E EXTERNA, PERMITE MEDIÇÃO DE RESSALTO, , COM ESTOJO E BATERIA, DÍGITOS GRANDES, COM TECNOLOGIA ABSOLUTE. SUPERIOR OU SIMILAR AO MODELO PAQUÍMETRO DIGITAL ABSOLUTE 200MM 0,01MM SEM SAÍDA DE DADOS 500-197-30, DA MARCA MOTUTOYO	218323	3	1.214,74	3.644,22

NR ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
69	RÁDIO BANDA FREQUÊNCIA AERONÁUTICA AVIAÇÃO AVIÃO, BATERIA DE LI-ÍON DE 2350MAH, 6 WATTS DE POTÊNCIA E UMA CLASSIFICAÇÃO IMPERMEÁVEL A IP-57, FREQUÊNCIAS: 118.00-136.975 MHZ - RX/TX E 161.650-163.275MHZ - RX (METEOROLÓG.), ESPAÇAMENTO DE CANAL: 8.33/25 KHZ, QUANT. CANAIS: 300 (20CH X 15 BANCOS), COM ANTENA BNC, BOTÃO DE ACESSO RÁPIDO A FREQUÊNCIA DE EMERGÊNCIA 121,500 MHZ, CANAIS METEOROLÓGICOS, ANL (LIMITADOR AUTOMÁTICO DE RUÍDO), VFO SCAN, SCAN DE MEMÓRIA, SCAN PRIORITÁRIO. SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ICOM IC-A25C RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL AERONÁUTICO	272728	4	4.358,00	17.432,00
70	ROÇADEIRA MANUAL À GASOLINA; CILINDRADA: 30,8 CM²; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 640 ML; POTÊNCIA 1,3/1,8KW/CV; ROTAÇÃO LENTA: 2.800 RPM; ROTAÇÃO MÁXIMA 12.300 RPM.	344166	2	2.377,50	4.755,00
71	SOPRADOR DE FOLHAS À GASOLINA 2 TEMPOS; 26 CC; POTÊNCIA 0,9HP; ROTAÇÃO MÁXIMA 7.500 RPM; VELOCIDADE DO AR 77,78 M/S; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 650 ML; PARTIDA MANUAL.	453350	2	699,51	1.399,02
72	MOTOSERRA À GASOLINA COM SABRE DE 18 POLEGADAS; 54,6CC; 3,3 HP; PARTIDA MANUAL; MOTOR 2 TEMPOS; CALIBRE DA CORRENTE: 1,5 MM /0,058"; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 560 ML; CAPACIDADE DE LUBRIFICAÇÃO DO SABRE: 260 ML.	295597	2	1.199,98	2.399,96
73	MULTÍMETRO COM CAPA PROTETORA EMBORRACHADA; DISPLAY: 3 ½ DÍGITOS, 2000 CONTAGENS; CATEGORIA DE SEGURANÇAS: CAT II 600V; INDICAÇÃO DE POLARIDADE: AUTOMÁTICA; INDICAÇÃO DE SOBREFAIXA: INDICA OL NO DISPLAY; TRUE-RMS: AC; TENSÃO AC: 200 /600V; TENSÃO DC: 200M/2000M/20/200/600V; CORRENTE DC: 20/2M/200M/10A; RESISTÊNCIA: 200/2K /20K/2M/200M INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA: O SÍMBOLO +- É MOSTRADO NO DISPLAY; DATA HOLD; FUNÇÃO RELATIVO; FUNÇÃO NCV; AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 0°C A 40°C, U.R. <75%; AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO: -10°C A 50°C, U.R. <75%; ALIMENTAÇÃO: 2 BATERIAS 1,5V TIPO AAA; AUTONOMIA: APROX. 200 HORAS PARA BATERIA ALCALINA E 100 HORAS PARA BATERIA DE CARBONO; CONFORMIDADE: IEC 61010	460122	3	180,00	540,00

	SOBRETENSÃO E DUPLA ISOLAÇÃO, CAT II 600V; DIMENSÕES: 140(A) X 72(L) X 37(P)MM.				
74	BOROSCÓPIO CÂMERA DE INSPEÇÃO, COM CABO DE CÂMERA DE 8,5MM DE DIÂMETRO E 120CM DE COMPRIMENTO, COM GANCHO, IMÃ E ESPELHO INCLUÍDOS. TELA DE 2,7 POL, COM FUNÇÃO PRETO E BRANCO E ZOOM DIGITAL.	112968	2	1.461,50	2.923,00
75	BINÓCULO, 7X A 15X, 35MM, CAMPO DE VISÃO DE APROXIMADAMENTE 106 A 1000M, SISTEMA DE FOCO CENTRAL COM ZOOOM, PESO MÁXIMO 650 G, TAMPA PARA LENTES, ESTOJO, ALÇA DE TRANSPORTE	349570	3	640,00	1.920,00
76	CARREGADOR DE PILHAS AA E AAA, COM PROTEÇÃO DE INVERSÃO DE POLARIDADE, BIVOLT, CORRENTE DE CARGA: 200 MA, COM INDICAÇÃO DE CARREGAMENTO EM LED, AUTODESLIGAMENTO QUANDO AS PILHAS CARREGAM 100%	372730	8	109,99	879,92
77	TESTADOR UNIVERSAL DE VELAS DE IGNIÇÃO, PARA DUAS VELAS SIMULTÂNEAS, BIVOLT, COM SIMULAÇÃO DE DIVERSAS RPM DO MOTOR - 500 A 6000, DESENVOLVIDO PARA TESTAR O DESEMPENHO E RESISTÊNCIA DAS VELAS DE IGNIÇÃO.	444574	4	349,99	1.399,96
78	MALETA, MATERIAL: PLÁSTICO REFORÇADO (POLIETILENO), COM DUAS ALÇAS, COM VEDAÇÃO DE BORRACHA NA TAMPA, COM TRAVAS. DIMENSÕES EXTERNAS: 36,8 DE ALTURA (TAMPA FECHADA) X 80 CM DE LARGURA X 48,56 CM DE PROFUNDIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR À CAIXA DE TRANSPORTE HARD CASE OUTRIDE PRO SERIES 90 LITROS	473250	3	1.150,00	3.450,00

NR ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
79	MALETA ANTI-IMPACTO COM RODAS, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTOS E UMIDADE, MEDINDO 55,8 CM DE COMPRIMENTO, 35,2 DE LARGURA E 23,2 CM DE PROFUNDIDADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA FORRADA COM ESPUMA TIPO CAIXA DE OVOS, DUAS TRAVAS COM CADEADOS, INTERIOR FORRADO EM ESPUMA POROSA, APLICAÇÃO: TRANSPORTE DE MATERIAIS FRÁGEIS. SIMILAR OU SUPERIOR AOS MODELOS UBERMANN - BAUKER OU MAI 545 - VONDER	473250	3	1.150,00	3.450,00
80	MALETA ANTI-IMPACTO COM RODAS, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTOS E UMIDADE, MEDINDO 97 CM DE COMPRIMENTO, 45 CM DE LARGURA E 16,5 CM DE ALTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA FORRADA COM ESPUMA TIPO CAIXA DE OVOS, DUAS TRAVAS COM CADEADOS, INTERIOR FORRADO EM ESPUMA POROSA PRÉ-RECORTADA, APLICAÇÃO: TRANSPORTE DE MATERIAIS FRÁGEIS. SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO MIV 970 - VONDER	342067	3	1.150,00	3.450,00
81	MALETA ANTI-IMPACTO, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTOS E UMIDADE, MEDINDO 406 MM DE COMPRIMENTO, 330MM DE LARGURA E 174 MM DE ALTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA HERMÉTICA, ALÇA EMBORRACHADA, DUAS TRAVAS E PORTA-CADEADOS INTERIOR FORRADO EM ESPUMA POROSA, TAMPA SUPERIOR COM ESPUMA TIPO CAIXA DE OVOS, APLICAÇÃO: BAGAGEM EM GERAL MALETA PLÁSTICA ANTI-IMPACTO MAI 415 PRETA	459268	3	689,69	2.069,07
82	MALETA ANTI-IMPACTO, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTOS E UMIDADE, MEDINDO 265 MM DE COMPRIMENTO, 245MM DE LARGURA E 170 MM DE ALTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA HERMÉTICA, ALÇA EMBORRACHADA, DUAS TRAVAS E PORTA-CADEADOS INTERIOR FORRADO EM ESPUMA POROSA, TAMPA SUPERIOR COM ESPUMA TIPO CAIXA DE OVOS, APLICAÇÃO: BAGAGEM EM GERAL MALETA PLÁSTICA ANTI-IMPACTO MIV 265 PRETA	452838	3	689,69	2.069,07
83	MONÓCULO DE ALTA DEFINIÇÃO, TELESCÓPIO RETRÁTIL, AMPLIAÇÃO MÍNIMA: 10 X E MÁXIMA 300 X, PESO: 184,45 G, MEDIDAS: 13,56X7X5,6 CM, CAMPO VISÃO: 0 A 3000 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL CORPO METÁLICO, COM LENTES ÓPTICAS MULTIRREVESTIDAS, CONTENDO PANO PARA LIMPEZA, CORDÃO, ESTOJO DE	269715	4	257,00	1.028,00

	TRANSPORTE E MANUAL. SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO MARCA HENNIU, MODELO DDCDBVE17289-1, 10-300X				
84	MESA DOBRÁVEL COM 4 BANQUETAS, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO E AÇO ESMALTADO MATERIAL PLÁSTICO ABS REFORÇADO, FÁCIL DE MONTAR E DESMONTAR, TAMANHO FECHADA 84X32X10CM, TAMANHO ABERTA: 84X64X68 CM. SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO MESA DOBRÁVEL EM ALUMÍNIO COM 4 BANQUETA KALA	480049	3	499,90	1.499,70
85	REFRIGERADOR PARA AUTOMÓVEL, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 30 LITROS, CAPACIDADE DE AQUECIMENTO: 55°C, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO: 8°C, POTÊNCIA 42 W (RESFRIAMENTO) / 35 W (AQUECIMENTO), ALIMENTAÇÃO 12 V DC, COMPRIMENTO DO CABO DE ALIMENTAÇÃO 2,40 M. SIMILAR OU SUPERIOR AO REFRIGERADOR AUTOMOTIVO 12V 30 LITROS VONDER	289962	3	1.117,38	3.352,14
86	ESMERILHADEIRA ANGULAR 7”, 2200W, 8500 RPM, 220V, EIXO M14	017108	2	958,00	1.916,00
87	LENTE OBJETIVA DISTÂNCIA FOCAL FULL FRAME 100-400 MM; MONTAGEM RF; LENTE ZOOM SUPER TELE OBJETIVA; ÂNGULO DE VISÃO 20° – 5° 10' | 14° – 3° 30' | 24° – 6° 10'; ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM: ATÉ 5.5 PONTOS; LÂMINAS DO DIAFRAGMA: 9; DESIGN ÓPTICO: 12 ELEMENTOS EM 9 GRUPOS; SIMILAR OU SUPERIOR: LENTE RF 100-400MM F/5.6-8 IS USM	608809	2	6.025,00	12.050,00
88	LENTE OBJETIVA GRANDE ANGULAR DISTÂNCIA FOCAL FULL FRAME 24 MM; MONTAGEM RF; ÂNGULO DE VISÃO 74° | 53° | 84°; ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM: ATÉ 5 PONTOS; LÂMINAS DO DIAFRAGMA: 9; DESIGN ÓPTICO: 11 ELEMENTOS EM 9 GRUPOS; SIMILAR OU SUPERIOR: LENTE RF 24MM F/1.8 MACRO IS STM	485491	2	5.630,80	11.261,60

NR ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
89	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO MOTOR DE INDUÇÃO, POTÊNCIA DE 2200W E PRESSÃO MÁXIMA DE 2000 PSI, VAZÃO 500L/H, EQUIPADA COM ALÇA E RODAS, CABO ELÉTRICO DE 5 METROS MAIS MANGUEIRA DE 7,5 METROS, SISTEMA STOP TOTAL, QUE CORTA O FLUXO DE ÁGUA E A ENERGIA DO MOTOR AO SOLTAR O GATILHO, MANGUEIRA EM TRAMA DE AÇO, 220V	439370	2	2.000,00	4.000,00

* O código utilizado apesar de não descrever perfeitamente o item, conforme indicado no Termo de Referência, é o mais próximo existente no Catálogo do Compras.gov.br.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados do recebimento da note de empenho pela contratada, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, anexo ao PTA 2024 do GAP-CO, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

1. 4.1.1 Utiliza, quando disponíveis no mercado, materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis.
2. 4.1.2 Prioriza, quando possível, o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias primas de origem local para fabricação do objeto.
3. 4.1.3 Utiliza materiais e bens que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como: mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil polibromados (PBDEs).
4. 4.1.4 A contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução do objeto, previstas na Instrução Normativa n° 01, de 19/01/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (no que couber)
5. 4.1.5 Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, as licitantes deverão observar os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa n° 01 de 19/01/2010 da SLTI /MPOG:

4.1.5.1 que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;

4.1.5.2 que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; e

4.1.5.3 que os bens devam ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.1.6 Para os itens cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA n° 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizador as de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981.

4.1.7 Quando for o caso, a contratada deverá, para atender o sistema de logística reversa, caso não recolha o produto, indicar ao Órgão Licitante por escrito, quando solicitada e dentro do período de validade da Ata, o local mais adequado e próximo onde deverá ser realizada a correta destinação dos resíduos, bem como prestar todas as informações solicitadas quanto a sua correta destinação.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares:

	DESCRIÇÃO	MARCA DE REFERÊNCIA
2	BOLSA DE FERRAMENTAS, CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD, IMPERMEÁVEL, COSTURA REFORÇADA, COM FUNDO REFORÇADO COM PLÁSTICO, MEDINDO 30 CM DE ALTURA, 46 CM DE COMPRIMENTO E 26 CM E LARGURA, COM 8 BOLSOS INTERNOS E 6	MARCA RSA, MODELO TITANIUM, TAMANHO GRANDE

	BOLSOS EXTERNOS, COM DUAS ALÇAS DE MÃO E UMA ALÇA DE CORPO. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA RSA, MODELO TITANIUM, TAMANHO GRANDE	
4	BOMBA MANUAL DE SUCÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE LÍQUIDOS (ÓLEOS E COMBUSTÍVEIS); CONFECCIONADA EM ABS/BORRACHA, MEDINDO 24 CM; CONTENDO 2 (DUAS) MANGUEIRAS COM 1,50 M CADA. SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA CLINK	MARCA CLINK
5	BOTA SEGURANÇA, COTURNO CANO ALTO, MATERIAL: CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO, REPELENTE À ÁGUA, CANO EM LONA HIDROREPELENTE, CADARÇO TRADICIONAL, SOLADO EXTRA LEVE EM PU COLADO E COSTURADO AO CABEDAL, COM PALMILHA CONFORTÁVEL EM FORMATO ANATÔMICO, COR: MARROM/AREIA, TAMANHO:SOB MEDIDA, CANO E CABEDAL ACOLCHOADOS, TIPO USO: PROTEÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIQUEIRA DE PVC, COM ZÍPER LATERAL, APLICAÇÃO:USO GERAL. SUPERIOR OU SIMILAR AO MODELO INFANTARIA DESERT DA MARCA ACERO OU MODELO SAARA DA MARCA ATALAIA.	SUPERIOR OU SIMILAR AO MODELO INFANTARIA DESERT DA MARCA ACERO OU MODELO SAARA DA MARCA ATALAIA.
13	ALICATE DE PRESSÃO COM MORDENTE CURVO DE 7 POL (178MM), MORDENTES CURVOS COM 4 PONTOS DE CONTATO PARA MAIOR PRESSÃO SOBRE PORCAS E PARAFUSOS, ALAVANCA RÁPIDA DE LIBERAÇÃO, DE AÇO CROMO VANÁDIO, COMPRIMENTO DE 23,20 CM, LARGURA DE 7 CM, ALTURA DE 1,9 CM. SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO: ALICATE DE PRESSÃO 10" TRAMONTINA MASTER COM MORDENTE CURVO.	ALICATE DE PRESSÃO 10" TRAMONTINA MASTER COM MORDENTE CURVO.
14	CANIVETE MULTIFUNCIONAL (CONJUNTO DE TALHERES). PRODUZIDO EM PLÁSTICO ABS E AÇO INOX POLIDO, COM FACA, GARFO COM 4 DENTES, COLHER, ABRIDOR DE GARRAFAS E SACA-ROLHAS, ABERTURA MANUAL, COM ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE. SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA NTK, MODELO TIMBER.	NTK, MODELO TIMBER
15	CAPA CHUVA PROFISSIONAL, MATERIAL: NYLON EMBORRACHADO, TIPO USO: PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPUZ AJUSTÁVEL, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER PROTEGIDO POR LAPELA, COM FAIXA REFLEXIVA HORIZONTALMENTE NA ALTURA DO ABDÔMEM. TAMANHO: SOB MEDIDA. SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO LINHA PREMIUM FECHAMENTO DUPLO DA MARCA VÉRTICE	MODELO LINHA PREMIUM FECHAMENTO DUPLO DA MARCA VÉRTICE
23	ESPELHO DE INSPEÇÃO TELESCÓPICO PARA AUXILIAR NA VISÃO DE LUGARES DE DIFÍCIL ACESSO, COM CABO PLASTIFICADO E ESPELHO ARTICULÁVEL. COM AS SEGUINTES MEDIDAS: DIÂMETRO DO ESPELHO TELESCÓPICO: 82 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO DO ESPELHO TELESCÓPICO ABERTO: 750,0 MM; COMPRIMENTO MÉDIO DO ESPELHO TELESCÓPICO	ESPELHO TELESCÓPIO DA MARCA VONDER OU ESPELHO DE INSPEÇÃO DA MARCA WORKER

	FECHADO: 275,0 MM. SIMILAR OU SUPERIOR AO ESPELHO TELESCÓPIO DA MARCA VONDER OU ESPELHO DE INSPEÇÃO DA MARCA WORKER	
25	PROTETOR SOLAR, LOÇÃO/CREME, FPS 50, FRASCO DE 200ML, RÁPIDA ABSORÇÃO, RESISTENTE À ÁGUA, FÓRMULA NÃO OLEOSA, ALTA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB E HIDRATAÇÃO PROLONGADA. SIMILAR OU SUPERIOR AO NIVEA SUN PROTECT & HIDRATA.	NIVEA SUN PROTECT & HIDRATA.
33	JOGO DE CHAVES ALLEN ABAULADAS, HEXAGONAIS, COM 9 PEÇAS, TIPO “L”, DE 1,5 A 10MM, FABRICADA EM AÇO VANÁDIO, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO 42KL-9M GEDORE	MODELO 42KL-9M GEDORE
34	JOGO SOQUETES SEXTAVADO 1/2 POLEGADA, COMPOSTO POR 108 PEÇAS, CONFECCIONADO EM AÇO CROMO-VANÁDIO COM ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE, ACONDICIONADO EM ESTOJO DE ALTA DENSIDADE E RESISTÊNCIA, COMPOSTO DE 01 CHAVE CATRACA 1/4"; 01 CHAVE CATRACA 1/2"; 01 CABO T 1/4"; 01 CABO RETO 1/4"; 01 JUNTA UNIVERSAL 1/2; 02 EXTENSÕES DE 1/2": 125 – 250MM; 02 EXTENSÕES DE 1/4": 50 – 75MM; 01 CABEÇA CORREDIÇA DE 1/2"; 17 SOQUETES SEXTAVADOS CURTOS DE 1/2" : 10 – 11 – 12 – 13 – 14 – 15 – 16 – 17– 18 – 19 – 20 – 21 – 22 – 24 – 27 – 30 – 32MM; 05 SOQUETES SEXTAVADOS LONGOS DE 1/2": 14 – 15 – 17 – 19 – 22MM; 08 SOQUETES TORK DE 1/2": E10 – E11 – E12 – E14 – E16 – E18 – E20 – E24; 02 SOQUETES DE VELA: 16 - 21MM; 02 SOQUETES – ADAPTADOR: 1/2 - 5 /16”; 05 BITS TORK DE 1/4": T40 – T45 – T50 – T55 – T60; 05 BITS HEXAGONAIS DE 1/4": H7 – H8 – H10 – H12 – H14; 02 BITS FENDA CRUZADA 1/4": PH3 - PH4; 02 BITS POZIDRIVE 1/4": PZ3 - PZ4; 03 BITS FENDA: 8 – 10 – 12MM; 13 SOQUETES SEXTAVADOS CURTOS DE 1/4": 4 – 4,5 – 5 – 5,5 – 6 – 7 – 8 – 9 – 10 – 11 – 12 – 13 – 14MM; 08 SOQUETES SEXTAVADOS LONGO 1/4": 6 – 7 – 8 – 9 – 10 – 11 – 12 – 13MM; 07 CHAVES SOQUETE 1/4"PERFIL TORK: T8 – T10 – T15 – T20 – T25 - T27 – T30; 04 CHAVES SOQUETE 1/4" PERFIL HEXAGONAL : H3-H4-H5-H6; 02 CHAVES SOQUETE 1/4" PERFIL FENDA CRUZADA: PH1, PH2; 02 CHAVES SOQUETE 1/4" PERFIL POZIDRIVE: PZ1 - PZ2; 03 CHAVES SOQUETE 1/4"PERFIL FENDA: 4- 5,5- 7MM; 05 SOQUETES TORK 1/4": E4-E5-E6-E7-E8; 03 CHAVES HEXAGONAIS: 1,5 – 2 – 2,5MM. SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO: JOGO SOQUETES SEXTAVADO 1/2 108 PÇS TITANIUM CROMO VANÁDIO, MARCA TRAMONTINA	JOGO SOQUETES SEXTAVADO 1/2 108 PÇS TITANIUM CROMO VANÁDIO, MARCA TRAMONTINA
35	KIT ÓCULOS DE SOL POLARIZADO E ANTIREFLEXO COM PROTEÇÃO UV400, PODENDO SER MONTADO COM ALÇA OU COM HASTE. GÊNERO: UNISSEX. BASE DA LENTE: POLICARBONATO PC. MATERIAL DA ARMAÇÃO: ALUMÍNIO. COR DA ARMAÇÃO: PRETA. COR DA LENTE: PRETA. ACOMPANHADO DE ESTOJO, FLANELA E TESTE DE POLARIDADE. REFERÊNCIA: SUNGLASSES SPORT - MODELO: V8170 E SUNWEAR SPORT - MODELO: S2458	(GRILAMID TR 90 LXS), QUALIDADE IGUAL/SIMILAR OU SUPERIOR.
	MALETA PLÁSTICA COM BROCAS E PONTEIRAS, COMPOSIÇÃO: 13 BROCAS HSS: 1.5, 2, 2.5, 3, 3.2, 3.5, 4, 4.5, 4.8, 5, 5.5, 6 E 6.5MM; 6 BROCAS PARA MADEIRA: 4, 5, 6, 7, 8 E 10MM; 3 BROCAS PARA MADEIRA PONTA CHATA: 13,	

36	16 E 19MM; 6 BROCAS PARA CONCRETO: 4, 5, 6, 7, 8 E 10MM; 50 PONTEIRAS COM COMPRIMENTO 25MM SENDO 3 PONTEIRAS CRUZADAS TIPO POZIDRIVE TAMANHOS PZ1, PZ2 E PZ3; 6 PONTEIRAS TIPO TRAFIX TAMANHOS T10, T15, T20, T25, T27 E T30; 14 PONTEIRAS PONTA CRUZADA TAMANHOS PH0, PH1, PH2 E PH3; 10 PONTEIRAS HEXAGONAIS TAMANHOS 3, 4, 5, 6 E 7MM; 3 PONTEIRAS QUADRADAS TAMANHOS S1, S2 E S3; 14PONTEIRAS PONTA CHATA TAMANHOS 6, 8, 10 E 12MM; 13 PONTEIRAS COM COMPRIMENTO 50MM SENDO 3 PONTEIRAS CHATAS TAMANHOS 6, 8 E 10MM; 3 PONTEIRAS TIPO TRAFIX T10, T15 E T20; 7 PONTEIRAS TIPO FENDA CRUZADA TAMANHOS PH1, PH2 E PH3; 10 PONTEIRAS TIPO SOQUETE TAMANHOS 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 E 13MM; 3 ESCAREADORES; 1 SUPORTE MAGNÉTICO PARA PONTEIRAS; 1 TRENA 2M; 1 CHAVE COM EFEITO CATRACA PARA AS PONTEIRAS; 2 GUIAS PARA PONTEIRAS; MALETA PLÁSTICA. SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO: PLÁSTICA COM BROCAS E PONTEIRAS TRAMONTINA PARA USO DOMÉSTICO 110 PEÇAS 43145/110	PLÁSTICA COM BROCAS E PONTEIRAS TRAMONTINA PARA USO DOMÉSTICO 110 PEÇAS 43145/110
38	MALA/MOCHILA, NA COR COYOTE/AREIA, EM TECIDO 600D RESINADO EM PVC, RESISTENTE À ÁGUA, COM SISTEMA MOLLE PARA ACOPLAR MÓDULOS, CAPACIDADE DE 70 LTS, 5 COMPARTIMENTOS, DIVISÓRIAS INTERNAS DESTACÁVEIS, FIVELAS E ANÉIS DE METAL, ZÍPERES DUPLOS, PODENDO SER UTILIZADA COMO MOCHILA, BOLSA DE MÃO OU BOLSA DE OMBRO. SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO EXPEDITION DA MARCA INVICTUS.	SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO EXPEDITION DA MARCA INVICTUS.
54	REPELENTE CORPORAL, 200ML, LOÇÃO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, PRINCÍPIO ATIVO DEET, SIMILAR OU SUPERIOR AO REPELENTE REPELEX FAMILY CARE LOÇÃO	REPELENTE REPELEX FAMILY CARE LOÇÃO
57	TOLDO GAZEBO ARTICULADO DE 3M X 3M; PROTEÇÃO UV FATOR +50; COR: VERDE, PRETA OU AZUL; ESTRUTURA EM AÇO COM REVESTIMENTO ESMALTADO, COBERTURA EM POLIÉSTER OXFORD; PERNAS AJUSTÁVEIS COM PINO DE TRAVAMENTO 100% À PROVA D'ÁGUA. FIXAÇÃO DA COBERTURA JUNTO A ESTRUTURA POR MEIO DE VELCROS POSICIONADOS POR TODA A EXTREMIDADE. ACOMPANHAR ESTACAS, CORDINHAS PARA FIXAÇÃO, BOLSINHO INTERNO, E UMA BOLSA DE TRANSPORTE; MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO EXTRA REFORÇADO COM REVESTIMENTO ESMALTADO E COBERTURA EM POLIÉSTER OXFORD REFORÇADO COM PVC; PESO: 45 KG; MEDIDAS ABERTO: 3 M X 3 M X 3 M; MEDIDAS FECHADO: 1,50 M X 24 CM X 24 CM. IGUAL, SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR A DA MARCA KALA.	MARCA KALA.
	REFLETOR LED 50W PORTÁTIL; USO EXTERNO, COM BRAÇO ARTICULADO; BIVOLT 12 E 24V AUTOMÁTICO; GRAU DE PROTEÇÃO DE ÁGUA: IP68; LENTES: FLOOD / MELHOR ABERTURA; TIPO DE LED/CHIP: EPISTAR ORIGINAL; TEMPERATURA DE COR: 6500K - 7000K / BRANCO FRIO; FLUXO LUMINOSO (± 15%): 3840 LÚMENS; -DISTÂNCIA DE ILUMINAÇÃO: ± 50 METROS; TENSÃO DE	

60	FUNCIONAMENTO: 10VDC~30VDC; COM 3 METROS DE CABO PP RESISTENTE A ÁGUA, COM GARRAS PARA BATERIA E CHAVE EMBUTIDA LIGA E DESLIGA; CORPO: ALUMÍNIO/ABS; MATERIAL DAS LENTES: POLICARBONATO; BASES DE FIXAÇÃO: SAPATA DE 10CM DIÂMETRO COM 3 FUROS PARA FIXAÇÕES; VIDA ÚTIL ESTIMADA: ACIMA 30.000 HORAS. SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO REFLETOR LED/BRAÇO ARTICULADO DA MARCA SEGLUX.	REFLETOR LED/BRAÇO ARTICULADO DA MARCA SEGLUX.
61	LANTERNA TÁTICA, LED, RECARREGÁVEL COM BATERIA 3,7V E AUTONOMIA DE 3HS, RESISTENTE À CHUVA, 5 MODOS DE ACIONAMENTO 25% 50% 100% STROBO E S.O.S; FOCO COM ZOOM DESLIZANTE; SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO LANTERNA TÁTICA T9, DA MARCA JYX	JYX, LANTERNA TÁTICA T9P51
63	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL, COM LENTE 24 - 105 MM; TIPO VISOR: ÓPTICO; TELA LCD 3"/1.040.000PONTOS, INTERFACE:USB, SENSOR 35,9 X 24MM FULL FRAME; TIPO MEMÓRIA:CARTÕES SD/SDHC/SDXC ACESSÓRIOS: BOLSA, CARREGADOR BATERIA, ALÇA DE PESCOÇO. MODELO SIMILAR OU SUPERIOR CANON DSLR EOS 6D MARK II COM LENTE 24 - 105 MM F/4	CANON DSLR EOS 6D MARK II COM LENTE 24 - 105 MM F/4
64	ROTULADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL, RESOLUÇÃO 230 DPI. ALTURA DE IMPRESSÃO 7MM, CORTADOR MANUAL, NR DE SÍMBOLOS: 71, PARA CARTUCHOS DE 9 METROS DE FITA, LARGURA COMPATÍVEL DE 9 E 12 MM, VISOR COM 12 CARACTERES X 1 LINHA, INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. REFERÊNCIA: MODELO PT80	PT80 MARCA BROTHER
68	PAQUÍMETRO DIGITAL, FAIXA DE MEDIÇÃO 0MM-200MM, RESOLUÇÃO 0,01MM, EXATIDÃO +- 0,02MM, FABRICADO EM METAL, MEDIÇÃO EM MM, COM MEDIDOR DE PROFUNDIDADE, MEDIÇÃO INTERNA E EXTERNA, PERMITE MEDIÇÃO DE RESSALTO, , COM ESTOJO E BATERIA, DÍGITOS GRANDES, COM TECNOLOGIA ABSOLUTE. SUPERIOR OU SIMILAR AO MODELO PAQUÍMETRO DIGITAL ABSOLUTE 200MM 0,01 MM SEM SAÍDA DE DADOS 500-197-30, DA MARCA MOTUTOYO	PAQUÍMETRO DIGITAL ABSOLUTE 200MM 0,01MM SEM SAÍDA DE DADOS 500-197-30 , DA MARCA MOTUTOYO
69	RÁDIO BANDA FREQUÊNCIA AERONÁUTICA AVIAÇÃO AVIÃO, BATERIA DE LI-ÍON DE 2350MAH, 6 WATTS DE POTÊNCIA E UMA CLASSIFICAÇÃO IMPERMEÁVEL A IP-57, FREQUÊNCIAS: 118.00-136.975MHZ - RX/TX E 161.650-163.275MHZ - RX (METEOROLÓG.), ESPAÇAMENTO DE CANAL: 8.33/25 KHZ, QUANT. CANAIS: 300 (20CH X 15 BANCOS), COM ANTENA BNC, BOTÃO DE ACESSO RÁPIDO A FREQUÊNCIA DE EMERGÊNCIA 121,500 MHZ, CANAIS METEOROLÓGICOS, ANL (LIMITADOR AUTOMÁTICO DE RUÍDO), VFO SCAN, SCAN DE MEMÓRIA, SCAN PRIORITÁRIO. SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ICOM IC-A25C RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL AERONÁUTICO	ICOM IC-A25C Rádio Transceptor Portátil Aeronáutico
78	MALETA, MATERIAL: PLÁSTICO REFORÇADO (POLIETILENO), COM DUAS ALÇAS, COM VEDAÇÃO DE BORRACHA NA TAMPA, COM TRAVAS. DIMENSÕES EXTERNAS: 36,8 DE ALTURA (TAMPA FECHADA) X 80 CM	Caixa de Transporte Hard Case Outride Pro Series 90 Litros

	DE LARGURA X 48,56 CM DE PROFUNDIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR À CAIXA DE TRANSPORTE HARD CASE OUTRIDE PRO SERIES 90 LITROS	
79	MALETA ANTI-IMPACTO COM RODAS, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTOS E UMIDADE, MEDINDO 55,8 CM DE COMPRIMENTO, 35,2 DE LARGURA E 23,2 CM DE PROFUNDIDADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA FORRADA COM ESPUMA TIPO CAIXA DE OVOS, DUAS TRAVAS COM CADEADOS, INTERIOR FORRADO EM ESPUMA POROSA, APLICAÇÃO: TRANSPORTE DE MATERIAIS FRÁGEIS. SIMILAR OU SUPERIOR AOS MODELOS UBERMANN - BAUKER OU MAI 545 - VONDER	UBERMANN - BAUKER OU MAI 545 - VONDER
80	MALETA ANTI-IMPACTO COM RODAS, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTOS E UMIDADE, MEDINDO 97 CM DE COMPRIMENTO, 45 CM DE LARGURA E 16,5 CM DE ALTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA FORRADA COM ESPUMA TIPO CAIXA DE OVOS, DUAS TRAVAS COM CADEADOS, INTERIOR FORRADO EM ESPUMA POROSA PRÉ-RECORTADA, APLICAÇÃO: TRANSPORTE DE MATERIAIS FRÁGEIS. SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO MIV 970 - VONDER	MIV 970 - VONDER
81	MALETA ANTI-IMPACTO, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTOS E UMIDADE, MEDINDO 406 MM DE COMPRIMENTO, 330MM DE LARGURA E 174 MM DE ALTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA HERMÉTICA, ALÇA EMBORRACHADA, DUAS TRAVAS E PORTA-CADEADOS INTERIOR FORRADO EM ESPUMA POROSA, TAMPA SUPERIOR COM ESPUMA TIPO CAIXA DE OVOS, APLICAÇÃO:BAGAGEM EM GERAL. SIMILAR OU SUPERIOR: MALETA PLÁSTICA ANTI-IMPACTO MAI 415 PRETA	Maleta Plástica Anti-Impacto MAI 415 Preta
82	MALETA ANTI-IMPACTO, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTOS E UMIDADE, MEDINDO 265 MM DE COMPRIMENTO, 245MM DE LARGURA E 170 MM DE ALTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA HERMÉTICA, ALÇA EMBORRACHADA, DUAS TRAVAS E PORTA-CADEADOS INTERIOR FORRADO EM ESPUMA POROSA, TAMPA SUPERIOR COM ESPUMA TIPO CAIXA DE OVOS, APLICAÇÃO: BAGAGEM EM GERAL. SIMILAR OU SUPERIOR: MALETA PLÁSTICA ANTI-IMPACTO MIV 265 PRETA	Maleta Plástica Anti-Impacto MIV 265 Preta
83	MONÓCULO DE ALTA DEFINIÇÃO, TELESCÓPIO RETRÁTIL, AMPLIAÇÃO MÍNIMA: 10 X E MÁXIMA 300 X, PESO: 184,45 G, MEDIDAS: 13,56X7X5,6 CM, CAMPO VISÃO: 0 A 3000 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL CORPO METÁLICO, COM LENTES ÓPTICAS MULTIRREVESTIDAS, CONTENDO PANO PARA LIMPEZA, CORDÃO, ESTOJO DE TRANSPORTE E MANUAL. SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO MARCA HENNIU, MODELO DDCDBVE17289-1, 10-300X	MARCA HENNIU, MODELO DDCDBVE17289-1, 10-300x
84	MESA DOBRÁVEL COM 4 BANQUETAS, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO E AÇO ESMALTADO MATERIAL PLÁSTICO ABS REFORÇADO, FÁCIL DE MONTAR E DESMONTAR, TAMANHO FECHADA 84X32X10CM, TAMANHO ABERTA:	Mesa Dobrável em Alumínio com 4 banqueta KALA

	84X64X68 CM. SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO MESA DOBRÁVEL EM ALUMÍNIO COM 4 BANQUETA KALA	
85	REFRIGERADOR PARA AUTOMÓVEL, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 30 LITROS, CAPACIDADE DE AQUECIMENTO: 55°C, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO: 8°C, POTÊNCIA 42 W (RESFRIAMENTO) / 35 W (AQUECIMENTO), ALIMENTAÇÃO 12 V DC, COMPRIMENTO DO CABO DE ALIMENTAÇÃO 2,40 M. SIMILAR OU SUPERIOR AO REFRIGERADOR AUTOMOTIVO 12V 30 LITROS VONDER	REFRIGERADOR AUTOMOTIVO 12V 30 LITROS VONDER
87	LENTE OBJETIVA DISTÂNCIA FOCAL FULL FRAME 100-400 MM; MONTAGEM RF; LENTE ZOOM SUPER TELE OBJETIVA; ÂNGULO DE VISÃO 20° – 5° 10' | 14° – 3° 30' | 24° – 6° 10'; ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM: ATÉ 5.5 PONTOS; LÂMINAS DO DIAFRAGMA: 9; DESIGN ÓPTICO: 12 ELEMENTOS EM 9 GRUPOS; SIMILAR OU SUPERIOR: LENTE RF 100-400MM F/5.6-8 IS USM	LENTE OBJETIVA DISTÂNCIA FOCAL FULL FRAME 100-400 MM MARCA CANON
88	LENTE OBJETIVA GRANDE ANGULAR DISTÂNCIA FOCAL FULL FRAME 24 MM; MONTAGEM RF; ÂNGULO DE VISÃO 74° | 53° | 84°; ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM: ATÉ 5 PONTOS; LÂMINAS DO DIAFRAGMA: 9; DESIGN ÓPTICO: 11 ELEMENTOS EM 9 GRUPOS; SIMILAR OU SUPERIOR: LENTE RF 24MM F/1.8 MACRO IS STM	LENTE RF 24MM F/1.8 MACRO IS STM MARCA CANON

Da exigência de catálogo/folder/prospecto

4.3. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar um catálogo/folder/manual para os itens requeridos pelo Setor Técnico, que analisará comparativamente o material ofertado pela descrição dos objetivos listados acima, quanto a sua composição, medidas, potência e capacidade, quando aplicável. . A data, local, horário e prazo de envio dos mesmos, serão divulgados pelo Pregoeiro por mensagem no sistema comprasnet.

4.4 No caso de não haver envio de catálogo/folder/manual ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.5 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.6 Se o catálogo/folder/prospecto apresentado pelo primeiro classificado não for aceito, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação dos catálogos/folders/prospectos e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

Subcontratação

4.7 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.8. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1 O prazo de entrega dos bens é de 45 dias, contados do recebimento da nota de empenho pela empresa, em remessa única.

5.2 O recebimento será realizado pela comissão de recebimento, em observância à Lei 14.133/2021 e à Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07/07/2021:

5.3 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Quinto Serviço Regional de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos: Av. Guilherme Schell, 3950 - Bairro Fátima - Canoas/RS, CEP 92200-714 de segunda a quinta-feira, das 9h às 16h 30min, e sexta-feira das 8h às 12h, acompanhado da respectiva nota fiscal, sendo a entrega dos materiais conforme descrito na nota de empenho emitida pelo GAP-CO.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.6 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.7 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.8 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.9 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.10 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.11 Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.12 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.13 Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.14 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.15 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.16 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de .... (...) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

> 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

> 7.24.1. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos).

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, para emissão de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado, conforme a demanda da Contratante.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física**: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. **Agricultor familiar**: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. **Produtor Rural**: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo de 5 % do valor total estimado da parcela pertinente.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

8.28. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.28.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.28.1.1. Item com características similares ao da propostas

8.28.1.2. Identificação do responsável pela emissão dos atestados.

8.28.1.3.Ateste de entrega dos materiais em conformidade com os parâmetros contratuais.

8.29. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.30. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.31. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.31.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.31.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.31.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.31.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.31.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.31.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.31.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R$): 229.233,74

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 229.233,74 (duzentos e vinte e nove mil e duzentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 0001/120172;

II) Fonte de Recursos: 1050000140;

III) Programa de Trabalho: 229163;

IV) Elemento de Despesa: 339030 / 449052;

V) Plano Interno: SSIP20ATV01.

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

WAGNER PEREIRA NEVES

Membro da Comissão de Planejamento

Assinou eletronicamente em 11/06/2024 às 09:17:54.

NICOLAS SANTOS TABARKIEWICZ DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Planejamento

THIAGO ALEXANDRE LIRIO

Autoridade competente

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TR22_2024
Data/Hora de Criação:	11/06/2024 13:10:51
Páginas do Documento:	33
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	34
Hash MD5:	80629db6fc21317a1acad062df9f66c9
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento WAGNER PEREIRA NEVES no dia 11/06/2024 às 10:12:01 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap NÍCOLAS SANTOS TABARKIEWICZ DE OLIVEIRA no dia 11/06/2024 às 10:18:58 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Suboficial ANDRE LUIS RAIMANN no dia 11/06/2024 às 10:26:03 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Av THIAGO ALEXANDRE LIRIO no dia 11/06/2024 às 14:00:01 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO